



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
INSTITUIDO PELA LEI Nº 003 /2017
EXECUTIVO
ISSN: 2764-3409



GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA :: DIÁRIO OFICIAL - EXECUTIVO - VOL. 5 - Nº 1506 / 2025 :: SEGUNDA-FEIRA, 04 DE AGOSTO DE 2025 :: PÁGINA 1 DE 3

SUMÁRIO

Descrição	Página
PORTARIA Nº 188/2025/DIÁRIAS	1
PORTARIA Nº 190/2025/DIÁRIAS	1
PORTARIA Nº 191/2025 - DIÁRIAS	2
PORTARIA Nº 192/2025 - DIÁRIAS	2

PORTARIA Nº 188/2025/DIÁRIAS

Dispõe sobre Concessão de Diárias para cobertura de despesas da Professora; Karlla Souza Marinho

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA e dá outras providências, bem como o que dispõe a Lei Municipal nº 088 de 09 de maio de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a título de diária o valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) - (composição do valor: 04 diárias no valor de R\$ 500,00) para cobertura de despesas de viagem da Professora, **Karlla Souza Marinho**, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, portador do CPF: ***.248.383-** conforme estipula a tabela para concessão de diárias da Lei Municipal nº 088/2022.

§ 1º. A concessão de diária se justifica tendo em vista que a beneficiária tem compromisso em, São Luis-MA, com a finalidade de acompanhar os atletas na etapa final nos Jogos Escolares Brasileiros no período de 31 de julho a 05 de agosto de 2025.

§ 2º. O valor será repassado pela **Secretaria Municipal de Educação** para conta pessoal da beneficiária por meio de transferência eletrônica.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 31 DE JULHO DE 2025, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

MARCUS PEREIRA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração
Port. 014/2025

PORTARIA Nº 190/2025/DIÁRIAS

Dispõe sobre Concessão de Diárias para cobertura de despesa para o Professor: Janderson Silva Alcantara.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA e dá outras providências, bem como o que dispõe a Lei Municipal nº 088 de 09 de maio de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a título de diária o valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) (composição do valor: 04 diárias no valor de R\$ 500,00) para cobertura de despesas de viagem do Professor, **Janderson Silva Alcantara**, portador do CPF: ***.811.083-** vinculado à Secretaria Municipal de Educação, conforme estipula a tabela para concessão de diárias da Lei Municipal nº 088/2022.

§ 1º. A concessão de diária justifica tendo em vista o beneficiário ter compromissos em São Luís-Ma, com a finalidade de acompanhar estudantes, atletas na etapa final dos Jogos Maranhenses Escolares no período de 30 de julho a 05 de agosto de 2025.

§ 2º. O valor será repassado pela Secretaria Municipal de Educação para conta pessoal do beneficiário por meio de transferência eletrônica:

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.governadorelsonlobao.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 4e8fb47262368280040e28427e8c74b9e7eea559
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 31 DE JULHO DE 2025, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

MARCUS PEREIRA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração
Port. 014/2025

PORTARIA Nº 191/2025 - DIÁRIAS

Dispõe sobre Concessão de Diárias para cobertura de despesa do Conselheiro Tutelar: Demes Allysson Moraes.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA e dá outras providências, bem como o que dispõe a Lei Municipal nº 088 de 09 de maio de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a título de diária o valor de R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais) - (composição do valor: 04 diárias de R\$ 600,00) para cobertura de despesas de viagem do Conselheiro Tutelar, **Demes Allyson Moraes**, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, portador do CPF: ***898.653-** conforme estipula a tabela para concessão de diárias da Lei Municipal nº 088/2022.

§ 1º. A concessão de diária justifica tendo em vista o beneficiário ter compromissos em Peixoto de Azevedo da União do Norte-MT com a finalidade traslado do menor H.S.C.O. de treze anos a sua mãe que reside no município de Peixoto de Azevedo de União do Norte, Mato Grosso nos dias 05 a 08 de agosto de 2025.

§ 2º. O valor será repassado pela Secretaria Municipal de Finanças para conta pessoal do beneficiário por meio de transferência eletrônica:

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE AGOSTO DE 2025, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

MARCUS PEREIRA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração
Port. 014/2025

PORTARIA Nº 192/2025 - DIÁRIAS

Dispõe sobre Concessão de Diárias para cobertura de despesa do Motorista: Almir da Silva Queiroz.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA e dá outras providências, bem como o que dispõe a Lei Municipal nº 088 de 09 de maio de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a título de diária o valor de R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais) - (composição do valor: 04 diárias de R\$ 600,00) para cobertura de despesas de viagem do Motorista, **Almir da Silva Queiroz**, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, portador do CPF: ***.560.783-** conforme estipula a tabela para concessão de diárias da Lei Municipal nº 088/2022.

§ 1º. A concessão de diária justifica tendo em vista o beneficiário ter compromissos em Peixoto de Azevedo da União do Norte-MT com a finalidade de traslado do menor H.S.C.O. de treze anos a sua mãe que reside no município de Peixoto de Azevedo de União do Norte, Mato Grosso nos dias 05 a 08 de agosto de 2025.

§ 2º. O valor será repassado pela Secretaria Municipal de Finanças para conta pessoal do beneficiário por meio de transferência eletrônica:

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE AGOSTO DE 2025, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

MARCUS PEREIRA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração
Port. 014/2025





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RUA IMPERATRIZ II, Nº 800, CENTRO
GOV. EDISON LOBÃO - MA, CEP: 65928-000
Email: semad@governadoredisonlobao.ma.gov.br
Telefone: (99)98829-5735

MARCUS PEREIRA DE FREITAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ISABELA CAROLINE OLIVEIRA SILVA
PROCURADORA GERAL
FLÁVIO SOARES LIMA
PREFEITO

Carimbo de Tempo : 04/08/2025 17:27:06

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.governadoredisonlobao.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 4e8fb47262368280040e28427e8c74b9e7eea559
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

